



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

INDICAÇÃO 062/2014

O(a) vereador(a) que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, BEM COMO A EXTENSÃO DESSA BENFEITORIA NA RUA ODILON DAVET ENTRE A PRAÇA DA IGREJA MATRIZ ATÉ O CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Justificativa:

Vale ressaltar, que apesar da área central da cidade ter uma razoável iluminação, em muitos pontos do município ela é deficiente, com espaçamento muito distante, com lâmpadas queimadas ou com a iluminação já comprometida.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além disso, valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público, e propicia a utilização noturna de atividades como: lazer, comércio, cultura e outras; assim, a importância do gerenciamento de todo o serviço da iluminação pública, no controle eficiente e na manutenção, garantido a qualidade.

Sala das Sessões em 01 de setembro de 2014.

MARCOS KRISAN – vereador(a) autor(a)